



PORTARIA Nº 12.995, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Designa **EDUARDO AUGUSTO PIZANI DOMICIANO** para responder, em substituição, a função de confiança de Diretor de Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 27 de setembro de 2022, **EDUARDO AUGUSTO PIZANI DOMICIANO**, para responder, em substituição, a função de confiança de Diretor de Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 27 de setembro a 10 de outubro de 2022, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de licença médica.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL



ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.